



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Cultura, Esporte e Lazer
Gabinete do Vereador Dalton Neves

PROCESSO N°.....: 12407/2025

PROJETO DE LEI N°.: 165/2025

AUTOR.....: Bruno Malias

ASSUNTO.....: Altera o anexo I, da Lei n° 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Beach Soccer.

M A N I F E S T A Ç Ã O

Do relator da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer na forma do Art. 64, da Resolução n° 2.060/2021 - Regimento Interno.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de autoria do vereador Bruno Malias, que altera o Calendário Municipal desta municipalidade, para fins de instituir o "Dia Municipal do Beach Soccer", com o objetivo de "não apenas valorizar uma prática esportiva profundamente enraizada em nossa cultura litorânea, mas também o merecido reconhecimento aos atletas que constroem, com esforço e dedicação, a história desse esporte em nossa cidade."

Em votação na Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado o parecer exarado pelo Vereador Ayton Dadalto pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após trâmite regular, fora encaminhado a este gabinete para elaboração de parecer na Comissão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

É o relatório, passo a opinar.

II - VOTO:

Em detida análise do projeto de lei, será emitido parecer técnico opinativo, conforme preceitua os incisos do artigo 64 da resolução n° 2.060/21, que estabelece a competência da Comissão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

De início, verifica-se a matéria ventilada no projeto de lei está em conformidade com a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no inciso I do Art. 30 da CRFB/88, bem como obedece a boa técnica legislativa.

Ademais, o projeto de lei em análise não interfere nas atribuições político-administrativas do Executivo e está em harmonia com o princípio constitucional da separação dos poderes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Cultura, Esporte e Lazer
Gabinete do Vereador Dalto Neves

Conforme se depreende da justificativa, o propositor objetiva valorizar, difundir e incentivar a prática desse esporte, fomentando o lazer, a saúde, a integração social e o desenvolvimento de jovens atletas.

Além de promover benefícios à saúde física e mental, o Beach Soccer contribui para:

- **Fortalecimento do calendário esportivo municipal**, permitindo a realização de eventos, torneios e festivais;
- **Incentivo ao turismo esportivo**, uma vez que a modalidade atrai público e movimenta a economia local;
- **Integração comunitária**, estimulando a ocupação saudável dos espaços públicos;
- **Inclusão social**, pois é um esporte acessível, que exige pouco material para sua prática;
- **Projeção do município** como apoiador do esporte e da cultura esportiva.

Nesse sentido, a proposição encontra-se de acordo com a Lei nº 9.278/2018, que instituiu o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, com a finalidade de sistematizar e facilitar a divulgação de datas importantes relacionadas à cidade de Vitória e ao cotidiano de seus cidadãos. Desse modo, inclui no Anexo I, especificamente no dia 12 de novembro, o **Dia Municipal de Beach Soccer.**

Portanto, a criação do *Dia Municipal do Beach Soccer* é medida que se justifica plenamente, sendo compatível com a política de incentivo ao esporte, ao lazer e à qualidade de vida da população.

É como voto.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 de setembro de 2025.

DALTO NEVES
Vereador - SDD